

## INDICAÇÃO Nº 0305/14

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 459 da Avenida Antonio Albino, defronte à Igreja Evangélica Comunidade Cristã.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 459 da Avenida Antonio Albino, defronte à Igreja Evangélica Comunidade Cristã.

### **JUSTIFICATIVA:**

Membros daquela igreja solicitam tal providência devido a alguns motoristas passarem em velocidade incompatível com o local. Ressaltam que nos horários de culto o movimento de pessoas e veículos aumenta consideravelmente, elevando ainda mais o risco de acidentes.

Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de agosto de 2014.**

**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lida na Sessão de 19/08/2014	Despacho em 19/08/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente